

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 195/2017

VOIS 169 EM 11 3 14

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARLI DE BRITO CAVAZZANI, portadora do CPF 905.285.739-34, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 12/07/2011 a 11/07/2016, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 13/03/2017 a 10/06/2017.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de Março de 2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2017.

VALTER VOLPATO Prefeito Municipal